



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 176/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe Sobre Revogação Parcial da portaria nº 165/2024, de 01 de Abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR PARCIAL** a Portaria nº 165/2024, de 01 de Abril de 2024, que concede Licença Premio a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, a ser gozada, nos seguintes meses de abril, maio e junho de 2024, para os servidores (as) a seguir; CONSIDERANDO que o servidor não está em licença de premio.

- ADILSON BALBINO VIEIRA – matrícula 830-1, referente ao período aquisitivo de 10/08/2004 a 09/08/2009.

- HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI – matrícula 12220-7, referente ao período aquisitivo de 10/08/2018 a 09/08/2023;

- INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON – matrícula 724-1, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139